



IPSPM  
Processo N.º 001/2018  
Fis N.º 05  
FERRICA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA**

## **SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**Ilm.º Sr. Presidente da CPL,**

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes ao aluguel de um imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim- MA, no valor estimado da futura contratação de R\$1.000,00 (Hum mil reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, Totalizando o valor anual de R\$12.000,00 (doze mil reais), assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

02.23 Instituto de Previdência dos Serv. Pub. Do Mun. De Pindaré Mirim  
09.122.0046.2052.0000 Manutenção e Func. Do IPSPM  
3.0.00.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim/MA, 02 de janeiro de 2018.

**VÂNIA DE JESUS FERNANDES ANDRADE**  
**CRCMA 010180/O-1 CPF N.º251.857.213-91**  
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim - MA